



RANI
B3 LISTED NM

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 dias do mês de julho de 2026, às 8:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes nº 400, Salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-900, por videoconferência.

2. PRESENCAS E MESA: A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a aprovação da **contratação de novas operações no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)**, com bancos de relacionamento da Companhia. As novas operações estão sendo contratadas a um custo médio ponderado de **CDI + 1,16% ao ano**, prazo total de 5 (cinco) anos com carência de 24 a 30 meses e sem garantias;

(ii) a aprovação da **liquidação antecipada** das operações existentes que somam **aproximadamente R\$ 158.560.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais)** a um custo médio ponderado de **CDI + 1,84% ao ano**;

(iii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

4. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea "(p)" do Estatuto Social da Companhia:

(i) Aprovar a emissão de novas operações com bancos de relacionamento da Companhia com as seguintes características principais:

- a) Valor do Principal: R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais);
- b) Custo Médio Ponderado: 100% (cem por cento) do CDI composto com a taxa média ponderada de 1,16% a.a. (um inteiro e dezesseis centésimos por cento ao ano).
- c) Prazo: 5 (cinco) anos com 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) meses de carência;

- d) Covenant Financeiro - Dívida Líquida/EBITDA ajustado igual ou menor que 4,0x;
- e) Garantias – Clean.

(ii) Aprovar a liquidação antecipada de operação de NCE, contratada junto ao Itaú, emitida em 11/08/2023, com saldo devedor aproximado de R\$ 107.140.000,00 (cento e sete milhões, cento e quarenta mil reais).

(iii) Aprovar a liquidação antecipada de operação de CDCA 2023, contratada junto ao Santander, emitido em 30/08/2023, com saldo devedor aproximado de R\$ 51.420.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

(iv) Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia: o Conselho de Administração delega à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, poderes para (a) emissão das operações; (b) liquidação antecipada da NCE emitida em 11/08/2023 e CDCA emitida em 30/08/2023; (c) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens anteriores; (d) negociar os termos e condições finais das negociações.

(v) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da captação das operações e liquidação antecipada acima mencionadas. Para todos os fins, o Conselho de Administração expressamente ratifica e confirma todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da operação ora aprovada nos termos da presente.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Paulo Iserhard, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi).

6. DECLARAÇÃO: Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2026.

Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração